

Deliberação nº 510 de 26 de julho de 1972

O Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, nos termos do § 1º, artigo 136 da Emenda Constitucional nº 1, de 16/02/1970 (Constituição do Estado do Rio de Janeiro), sanciona e promulga a seguinte Deliberação:

Art. 1º - São abertos um crédito especial de R\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), para fazer face as despesas abaixo discriminadas:

Pagamento de honorários advocatícios ao	
Dr. Alair Eduardo Seisínio	R\$ 4.000,00
Pagamento de custos judiciais	R\$ 4.000,00
Auxílio a concessão dos Servidores Municipais	R\$ 1.000,00
Gratificações a funcionários por serviços extraordinários	R\$ 1.800,00
Auxílio ao Mobiliário	R\$ 200,00
	R\$ 11.000,00

Art. 2º Os Recursos para o presente crédito são os provenientes do excesso de arrecadação verificado até o mês de maio, por previsão antecipada:

Até o mês de maio	R\$ 30.991,04
Decreto 43/72	R\$ 19.752,56
	R\$ 11.208,18

Preletto Municipal

Aty Coelho de Freitas

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 1973

Art. 3º - Esta Deliberação entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Credito autorizado pelo presente:	CT# 11.070,00
Definicao:	CT# 208,18
Saldo:	CT# 208,18